



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) A Resolução da Assembleia da República n.º 131/2018, de 22 de maio de 2018 *“recomenda ao Governo que preserve a serra da Argemela, torne pública toda informação sobre o projeto de exploração mineira, avalie o impacte ambiental da mesma e envolva nesta questão as autarquias e a população.”*
- 2) O GP do CDS-PP teve conhecimento de que foi feito um novo pedido, em 21 de dezembro de 2018, por parte da PANNN – CONSULTORES DE GEOCIÊNCIAS, LDA, de “Exploração Experimental - Exploração Mineira de minerais de Lítio, Estanho, Volfrâmio entre outros minerais, na Serra da Argemela”.
- 3) Segundo os documentos disponíveis no sítio da Internet da Direção-Geral de Energia e Geologia verifica-se que tal pedido é feito a título experimental, para uma área de 7,8 há, por um período de 5 anos, pretendendo-se realizar explorações a céu aberto;
- 4) Do que se tem conhecimento, as populações afetadas e os seus autarcas não foram informadas do referido pedido.
- 5) Na Resolução da AR, supra referida, ficou bem patente que qualquer projeto de exploração para aquela área deve ser precedido da avaliação do impacte ambiental e toda a população e autarquias devem ser necessariamente envolvidas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente e da Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- O Sr. Ministro confirma que foi feito um novo pedido de exploração mineira na Serra da Argemela?

- O Sr. Ministro garante que as recomendações elencadas na Resolução da Assembleia da República n.º 131/2018, de 22 de maio de 2018, irão ser integralmente cumpridas, nomeadamente quanto à avaliação do impacte ambiental e do envolvimento das autarquias e da população?

Palácio de São Bento, 11 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)